Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 15/04/14.
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº 53/2014

Súmula:- Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público de Técnico de Higiene Dental, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. O valor de salário estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público, no ANEXO I da Lei 019/06, referente ao emprego de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, com carga horária de 40 horas semanais, será correspondente ao Nível 58 do Quadro de Níveis de Vencimentos da Autarquia Municipal de Saúde, a que se refere o Anexo I da Lei 068/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 2º. Altera para **56** o **NÍVEL** do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, criado pela Lei 068/97, de 15.08.97, modificada pela Lei 073/06.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01/04/2014.

Município de Apucarana, em 7 de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Vereadores, visa à alteração de nível para o cargo de Técnico em Higiene Dental (THD), junto à Autarquia Municipal de Saúde.

Em virtude da formação profissional dos ocupantes do referido cargo, o seu vencimento deve ser superior ao atendente de consultório, que hoje recebe o equivalente a R$ 1.180,03, enquanto que o THD recebe o equivalente a R$ 1.397,17, pretendendo, portanto, oferecer salários compatíveis com a função, motivando os profissionais deste cargo com o intuito de melhorar ainda mais a qualidade que é oferecida aos nossos munícipes.

Acreditamos no entendimento dos Senhores Vereadores e Vereadoras, na aprovação do presente Projeto de Lei, cujo principal objetivo é melhorar cada vez mais a saúde pública.

Município de Apucarana, em 7 de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal